

RESUMO DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES –15 de Dezembro de 2020

Introdução

Banco do Brasil Securities LLC (“BBS”) é um agente intermediário (*introducing broker-dealer*) registrado na Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (“[SEC](#)”) e membro da Autoridade Regulatória da Indústria Financeira (“[FINRA](#)”), da Associação Nacional de Futuros (“[NFA](#)”) e da Corporação para a Proteção dos Investidores das Bolsas de Valores (“[SIPC](#)”).

A BBS oferece contas e serviços de corretagem, ao invés de contas e serviços de consultoria. Há diferentes serviços e comissões na corretagem e consultoria de investimentos, portanto é importante entender as diferenças entre esses serviços. Existem recursos simples e gratuitos para se informar sobre as firmas e profissionais financeiros em www.Investor.gov/CRS. Antes de abrir uma conta ou investir por meio de uma firma, recomendamos visitar esse website onde encontrará materiais educativos sobre corretores/operadores (*brokers-dealers*), consultores de investimentos e sobre investimentos em geral.

Relacionamentos e Serviços

QUE SERVIÇOS DE INVESTIMENTOS E CONSULTORIA PODEM ME OFERECER?

A BBS oferece serviços de corretagem a investidores de varejo. Como corretores de valores, oferecemos uma variada seleção de investimentos, inclusive fundos mútuos, ações, fundos de índices (ETFs), títulos e produtos de renda fixa, opções e produtos estruturados. Você poderá selecionar investimentos com base em suas próprias pesquisas ou podemos recomendar investimentos específicos à sua conta, mas a decisão final quanto à sua estratégia de investimento e a compra ou venda de investimentos será sempre sua. A BBS não exige um tamanho mínimo de conta ou um valor específico de investimento para você abrir ou manter uma conta conosco. O que fazemos é fornecer informações e dar recomendações de investimentos e agir de acordo com as suas instruções para realizar operações financeiras e atender às suas outras solicitações.

A BBS não oferece serviços de monitoramento em sua conta de corretagem, como também não atuamos com contas discricionárias (quando o corretor não precisa pedir autorização ao investidor). Um Executivo Financeiro da BBS poderá voluntariamente e sem necessidade de contrato assinado com você, analisar os ativos de sua conta com o fim de fazer ou não alguma recomendação específica a você. Esta análise voluntária não é considerada “monitoramento da conta” e não cria, por si só, um acordo implícito com você para monitorar a sua conta. Você poderá selecionar investimentos ou poderemos fazer recomendações de investimentos para a sua conta, mas a decisão final sobre sua estratégia de investimento e a compra ou venda de valores como investimentos será sua.

COMO INICIAR UM DIÁLOGO – Pergunte ao seu profissional financeiro:

Dada a minha situação financeira, devo escolher um serviço de corretagem? Por que sim ou por que não? Como você escolherá os investimentos para me recomendar? Que experiência você tem no assunto, inclusive licenças, cursos ou outras qualificações relevantes? O que significam exatamente essas qualificações?

Comissões, Custos, Conflitos e Normas de Conduta

QUE COMISSÕES TEREI QUE PAGAR?

Você paga uma **taxa baseada na transação** – mais conhecida como comissão – toda vez que comprar ou vender um investimento, e não baseada no valor total da sua conta. Assim, você só paga mais comissões quando fazemos mais operações na sua conta, assim temos o incentivo de estimulá-lo a fazer transações com frequência e a investir mais. Você pagará as comissões e custos quer ganhe ou perca dinheiro em suas aplicações. As comissões e custos reduzem os lucros que você obtém com seus investimentos ao longo do tempo e dependem de vários fatores.

A BBS cobra uma taxa anual de manutenção sobre todas as contas, à exceção das contas com posições unicamente em fundos mútuos. A BBS também cobra uma taxa anual de inatividade sobre qualquer conta que não feche nenhuma operação entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano precedente. No caso de transações com Recibos de Depósitos de Ações (ADRs), ações e ETFs, você pagará uma comissão baseada no valor nominal do título ou valor mobiliário sendo comprado ou vendido. A comissão será cobrada além do preço de compra que você pagará ou do preço de venda que você receberá pelo título ou valor mobiliário. As ordens ou pedidos executados em Bolsas Internacionais incorrerão em cobrança adicional sobre o montante da transação, além dos royalties aplicáveis. No caso de ações ou ETFs, a comissão aplicada à transação é geralmente uma comissão separada. No caso de outros investimentos, tais como títulos, esta comissão poderá fazer parte do preço que você paga pelo investimento (denominado acréscimo (“*mark-up*”) ou desconto (“*mark-down*”). No caso de produtos de renda fixa, este *mark-up/mark-down* não pode ser superior a uma porcentagem do preço negociado no mercado secundário. No caso de fundos mútuos, esta comissão (conhecida geralmente por “*load*” ou encargo) reduz o valor do seu investimento. Alguns investimentos (como os fundos mútuos) impõem taxas adicionais que reduzirão o valor do seu investimento com o passar do tempo. Alguns incluem uma taxa de resgate, paga por ocasião da venda do fundo. As taxas e comissões poderão ter descontos, a critério da firma.

Certifique-se de entender perfeitamente as comissões e custos que você pagará. Para obter informações adicionais sobre comissões, favor consultar nossa Tabela de <https://www.bancodobrasilsecurities.com/important-information/>.

COMO INICIAR UM DIÁLOGO – Ajude-me a entender como estas comissões e custos poderiam afetar meus investimentos. Se eu lhe der \$10.000 para investir, quanto disto é para pagar comissões e custos e quanto será investido para mim?

QUAIS SÃO SUAS OBRIGAÇÕES LEGAIS A MEU RESPEITO, AO ME FAZER RECOMENDAÇÕES? QUE OUTRAS FONTES DE RENDA TEM A SUA FIRMA E QUE POSSÍVEIS CONFLITOS DE INTERESSE EXISTEM? Quando lhe fazemos uma recomendação, temos que agir levando em conta o seu interesse e não colocar o nosso interesse à frente do seu. Por outro lado, a forma de ganharmos dinheiro pode criar certos conflitos com os seus interesses. Você deve entender e nos perguntar sobre esses conflitos porque eles podem afetar as recomendações que lhe fizemos. Aqui estão, para sua melhor informação, alguns exemplos de conflitos de interesse inerentes a este tipo de negócio. Alguns produtos oferecem uma melhor remuneração do que outros. Por exemplo, você paga uma comissão mais baixa por ações do que pagaria por um produto estruturado. Isto cria um conflito porque temos aí um incentivo para vender a você produtos com comissões mais elevadas. Mas temos procedimentos em funcionamento para mitigar esses conflitos.

Outros conflitos substanciais também se aplicam à BBS. Por exemplo, a BBS é uma empresa coligada do Banco do Brasil S.A. e poderá recomendar e vender produtos exclusivos emitidos por nossa coligada. Normalmente, obtemos nossa remuneração ao remarcar o preço dos títulos que lhe vendemos ou obtendo um desconto nos títulos que compramos de você. A BBS pode atuar como agente em nome de uma de suas coligadas que atua como parte principal da transação, em cujo caso a BBS será remunerada pela coligada por seu papel na dita transação. Além disso, certos investimentos que a BBS poderá vender ou comprar de um investidor de varejo poderão ser executados a partir da própria conta principal da BBS. Poderemos obter um lucro nestas transações e, portanto, temos um incentivo para encorajá-lo a fechar o negócio conosco.

A BBS também paga uma taxa de indicação de \$400 a duas de suas coligadas (BB Miami e BB Americas), quando um executivo de conta dessas instituições indica um cliente à BBS.

COMO SEUS PROFISSIONAIS R FINANCEIROS GANHAM DINHEIRO? Os Profissionais Financeiros da BBS recebem um salário e um bônus discricionário. O bônus discricionário não está associado diretamente ao montante das transações conduzidas e a BBS não oferece nenhuma remuneração não monetária. A remuneração do profissional financeiro da BBS se baseia nas metas gerais da companhia, tais como novos ativos líquidos, renda com comissões, e satisfação dos clientes.

COMO INICIAR UM DIÁLOGO: Como seus conflitos de interesse podem me afetar e como tratam desses conflitos?

Histórico Disciplinar

VOCÊS OU SEUS PROFISSIONAIS FINANCEIROS JÁ TIVERAM PROBLEMAS LEGAIS OU SOFRERAM AÇÕES DISCIPLINARES?

A BBS não tem no seu histórico nenhuma situação legal ou disciplinar. A corretora-operadora, juntamente com seus profissionais financeiros, tem a obrigação de divulgar todos os fatos importantes sobre certos eventos legais e disciplinares. Se a BBS e/ou seus representantes registrados já passaram por eventos legais e/ou disciplinares que exigiam divulgação, você poderá obter mais informação sobre isto no sistema de verificação de corretores, denominado FINRA BrokerCheck (<http://brokercheck.finra.org>).

COMO INICIAR UM DIÁLOGO: Como profissional financeiro, você já sofreu ação disciplinar? Por que tipo de conduta?

Informação Adicional

RECOMENDAMOS BUSCAR INFORMAÇÃO ADICIONAL

Para obter informações adicionais sobre nossos serviços, visite nosso website <https://www.bancodobrasilsecurities.com/> e examine o contrato de conta. Também poderá examinar nossa Declaração relativa à Regulação de Melhor Interesse ("Regulation Best Interest ou Reg BI") em <https://www.bancodobrasilsecurities.com/important-information/>.

Para relatar um problema à SEC, acesse www.investor.gov/CRS ou faça uma chamada gratuita para (800) 732-0330, linha de assistência a investidores da SEC. Para relatar um problema à FINRA, acesse www.FINRA.org ou ligue para (800) 289-9999, ou ainda para a linha de ajuda a idosos (Seniors) da FINRA, (844) 574-3577. Se tiver um problema com seus investimentos, conta ou profissional financeiro, envie correspondência para 2 Biscayne Blvd, Suite 3150, Miami, FL 33131 ou entre em contato com o Departamento de Compliance da BBS, enviando email para bsnycompliance@bb.com.br ou por telefone: (407) 608-1780. Também poderá entrar em contato com o gerente da filial de Miami (Miami Branch Office Manager) por email para bbsm@bb.com.br ou pelo telefone (407) 608-1781.

COMO INICIAR UM DIÁLOGO: Quem é a minha pessoa principal de contato? Ele ou ela é representante da corretora-operadora? Com quem posso falar se estiver insatisfeito com a conduta dessa pessoa comigo?